



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/2002

De Decreto Legislativo

Autor Silas Reis Félix

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Roberto de Assis de Carvalho."

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____ , pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução n.º ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Ten. Roberto de Assis de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:


Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Ten. Roberto de Assis de Carvalho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CÁRLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JÓRGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002

N.º 033 L.º 06 Fls. 23

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2002.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Ten. Roberto de Assis de Carvalho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º Ten. Roberto de Assis de Carvalho.

Art. 2.º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

**SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 07/05/2002



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 033/2002

Autor: Silas Reis Félix

Designo Relator, o Vereador

Ze

Em, ____ / ____ 2002

Eliu

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Silas Reis Félix, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Ten. Roberto de Assis de Carvalho”

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze

Relator

Contarinos

Membro

Márcio

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 033/2002

Autor: Silas Reis Félix

Designo Relator, o Vereador

Enéas

Em, ____ / ____ 2002

Marcos

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Silas Reis Félix, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Ten.Cel. Roberto de Assis de Carvalho”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Enéas

Relator

Marcos

Membro

Zé

Membro